



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 33/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 23/09/2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 33/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE e Stella Maris Husni Franco, Sub Controladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A representante titular da Secretaria de Estado da Casa Civil, Sra. Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Pasta não participou da votação pois se encontra em usufruto de férias. A representante suplente da Secretaria de Estado da Casa Civil, Emília Munhoz Gaiva, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, não pôde realizar a deliberação nessa pauta, pois se encontra exercendo cumulativamente a função de Secretário de Estado e Superintendente, em razão do usufruto de férias do titular da pasta, e ainda ao grande volume de processos na unidade sob sua gestão, de interesse da Administração.

A pauta foi composta por oito demandas.

Os itens 01,02,03,04,05,06 e 07 foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

Quanto ao item 08 da SEAPA refere-se a nova contratação que tem como objeto a locação de veículos - com acréscimo de 02 veículos, sendo 01 camionete e 01 veículo sedan que irá atender as necessidades da Pasta. Após análise do colegiado os autos foram diligenciados para que a Pasta possa encaminhar os autos à CGE e SEAD para análise quanto aos aspectos técnicos de sua competência, especialmente quanto a pesquisa de preços.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202216448017293; 202114304001824 ;202000022044637 ;202114304001825 ;20200004082118 ;202216448047559;202200006055053; 202217647002060), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGÃO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	DGAP - NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA	202216448017293	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 026/2021- DGAP - Processo: 202016448022882 onde a empresa manifestou desinteresse na renovação – redução no quantitativo mensal em toneladas de 207 toneladas para 100 toneladas - acréscimo de 34,19% ao contrato nº 026/2021 em relação ao valor estimado anual - acréscimo de 177,77% do valor unitário da nova contratação em relação ao valor unitário praticado no Contrato 026/2021-DGAP - 338,88% em relação aos liquidados nos últimos 12 meses - Contratação de empresa especializada, devidamente cadastrada junto ao órgão ambiental municipal, para prestação de serviço continuado de coleta e transporte para o local de tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Classe II, de acordo com a NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), produzidos nas unidades prisionais do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, conforme Termo de Referência (SEI 000029975942). VIGÊNCIA: 12 meses - de 31 de Setembro de 2022 à 30 de Setembro de 2023.	R\$ 591.720,00	CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

			<p>DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO:</p> <p>DESCRIMINAÇÃO - Contrato de empresa especializada em coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos, Classe II.</p> <p>QUANTIDADE (toneladas) - 1.200</p> <p>PRAZO PARA REALIZAÇÃO - 12 meses</p> <p>VALOR UNITÁRIO (R\$/tonelada) - R\$ 493,10</p> <p>VALOR TOTAL ANUAL - R\$ 591.720,00</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 49.310,00</p> <p>VALOR ANUAL: R\$ 591.720,00</p>		
2	SEDI - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ACRÉSCIMO DE 20,89%	202114304001824	<p>1º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 20,89% AO CONTRATO Nº 42/2021 - Pregão Eletrônico 021/2021: Modernização da infraestrutura de Rede do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e Esmeraldas, através de aquisição de switches core e de acesso, solução de gerenciamento, com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses e serviço de instalação de infraestrutura de cabeamento óptico com o respectivo fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços. Termo Aditivo para acréscimo nos Itens 2, 3 e 5 do Contrato 42/2021 - SEDI. *</p> <p>O ACRÉSCIMO AO CONTRATO CORRESPONDE A REAL PORCENTAGEM DE 20,89% CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA Vigência: 60 (sessenta) meses - vigorando até 29/12/2026;</p> <p>Valor do acréscimo: R\$ 336.124,14</p> <p>Novo valor do contrato com o acréscimo: R\$ 1.944.908,64</p> <p>Novo valor mensal: R\$ 32.415,144</p>	R\$ 336.124,14	<p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</p>
3	IPASGO - SERVIÇOS DE TI - ACRESCIMO DE 25% AO QUANTITATIVO EM UST	202000022044637	<p>PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020 - COM ADITIVO DE 25% NO QUANTITATIVO DE UST - MESMO VALOR UNITÁRIO POR UST DO 1º TERMO ADITIVO - AUMENTO DE 34.625 UST - SAINDO DE 138.500 PARA O TOTAL DE 173.125 UST - oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2020 - TJ/GO, oriunda do Processo Administrativo nº 201909000191775: Prorrogação da vigência e acréscimo de 25%, do quantitativo inicial de UST's do contrato nº 014/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário (1º e 2º níveis) e de "Sustentação de Infraestrutura de TI (3º nível) para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. : Contratação de serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário (1º e 2º níveis) e de "Sustentação de Infraestrutura de TI (3º nível). VIGÊNCIA: período de 29/10/2022 a 29/10/2023;</p>	R\$ 4.670.912,50	<p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</p>
4	SEDI - LICENÇAS DE SOFTWARE - ACRÉSCIMO DE 20%	202114304001825	<p>1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021-SEDI - ACRÉSCIMO DE 20% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO 033/2021 - SEDI - com finalidade de acréscimo de licenças VMware para atender os novos servidores que serão adquiridos com o Aditivo ao Contrato nº 28/2021-SEDI (000025117457). Tal acréscimo representa um incremento de 20% nos Itens 01 e 03 do Lote 01. CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</p>	R\$ 1.121.982,60	<p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</p>
5	ECONOMIA - PRESTAÇÃO DE	202000004082118	<p>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - ACRÉSCIMO DE 10% NO VALOR EM RELAÇÃO AO 1º</p>	R\$ 1.455.220,80	

	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ADITIVO DE 30 POSTOS DE TRABALHO		TERMO ADITIVO E 10,91% NO QUANTITATIVO: O CONTRATO PASSARÁ DE 275 PARA 305 POSTOS DE TRABALHO (+ 30 POSTOS) - Com desconto no valor unitário por posto de 0,96% em relação ao valor unitário previsto no 1º termo aditivo: Trata-se de solicitação de adequação do valor unitário do posto de trabalho e acréscimo de postos ao Contrato nº 016/2021 (000023179690, 000030696563, 000032197403), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia, e a Fundação Pró-Cerrado, de prestação de serviços terceirizados de auxiliar administrativo, para unidades da Secretaria de Estado da Economia, localizadas na Capital e em cidades do interior do Estado. VIGÊNCIA: vigência expirada em 31 de agosto de 2023; CONTRATADA: Fundação Pró-Cerrado; QUANTIDADE: 30 POSTOS DE TRABALHO VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.455.220,80 NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O REAJUSTE: R\$ 16.007.395,80 NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.345.744,40		CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.
6	DGAP - NOVA CONTRATAÇÃO - COMBUSTÍVEL	202216448047559	NOVA CONTRATAÇÃO - AUMENTO DE 30,08% EM RELAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 - DGAP (CONTRATO VIGENTE) - ACRÉSCIMO DE 13,84% EM RELAÇÃO AOS VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA : 24 MESES VALOR TOTAL PARA 24 MESES: R\$ 12.976.932,22 VALOR ANUAL : R\$ 6.488.466,11 VALOR MENSAL: R\$ 540.705,50	R\$ 12.976.932,22	CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020
7	SEDUC - NOVA CONTRATAÇÃO - VIGILÂNCIA ARMADA - ACRÉSCIMO DE 73 POSTOS	202200006055053	DESPESSA CONTINUA - NOVA CONTRATAÇÃO QUE SUBSTITUIRÁ O QUARTO TERMO ADITIVO AO Contrato nº 186/2018 COM VIGENCIA EXPIRADA EM 25/07/2022 - PARA O QUARTO TERMO ADITIVO O TOTAL DE POSTOS ERA DE 87, SENDO 42 DIURNOS E 45 NOTURNOS - NA NOVA CONTRATAÇÃO RETORNA O QUANTITATIVO DE POSTOS DE TRABALHO DO CONTRATO ORIGINAL 186/2018 (160 POSTOS) - ACRESCIMO DE 73 POSTOS EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DO 4º ADITIVO VIGENTE: Contratação de empresa para prestar serviços de vigilância armada, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº. 002/2022-SEAD/GEAC - (000027700804); Pregão Eletrônico nº. 005/2021 – SEAD/GEAC - (000027700835), Processo nº. 202000005023605, na condição de PARTICIPE, por um período de 12 (doze) meses, junto a empresa DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, prestadora de serviços de vigilância armada, cujo objeto é vigilância e segurança armada ininterrupta, em jornada de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, e em jornada de 12 horas noturnas, de segunda a domingo inclusive feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, para atender as Unidades Escolares da SEDUC, por um período de 12 (doze) meses. CONTRADA: empresa DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR MENSAL: R\$ 1.460.905,60 VALOR ANUAL: R\$ 17.530.867,20; QTDE TOTAL DE POSTOS: 160; QTDE TOTAL DE ESCOLAS: 80 unidades;	R\$ 17.530.867,20	CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020
8	SEAPA - NOVA CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE VEICULOS - ACRÉSCIMO DE 02 VEICULOS, SENDO 01 CAMIONETE E 01 VEÍCULO SEDAN	202217647002060	NOVA CONTRATAÇÃO - AUMENTO DE 02 VEÍCULOS EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES - SAINDO DE 07 VEÍCULOS PARA 09 VEICULOS - SUBSTITUIRÁ O PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021 E CONTRATO 010/2021 - Considerando os valores estimados anuais para os Contratos 09/2021 e 10/2021, a nova contratação representa um acréscimo de 300,42%: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para	R\$ 712.160,16	CGE: Pela diligência ECONOMIA: Pela diligência PGE: Pela diligência SEAD:

monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para composição da frota de veículos da SEAPA.

VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses com início da prestação a partir de 05/12/2022 até 04/12/2023;

VALOR MENSAL: R\$ 59.346,68;

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 712.160,16;

DELIBERAÇÃO DA CGG:

Pela diligência nesse momento. A demanda deverá ser encaminhada pela Pasta à Controladoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado da Administração, para análise quanto aos aspectos técnicos de sua competência, especialmente quanto a pesquisa de preços.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 11/10/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 17/10/2022, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 18/10/2022, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 27/10/2022, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034002678** e o código CRC **63D14719**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000034002678